



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 169, DE 18 DE MARÇO DE 1991.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO VILA FLORENSE.

ZELIA BRANDALISE FIORI, Prefeito Municipal de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - É conferido Título de Cidadão Vilaflorense ao Sr. CARLOS MAXIMINO CAVALGA (Frei Fabiano), conforme regulamento constante da Lei Municipal nº 160, de 04.03.91.

ART. 2º - É parte integrante desta Lei, o "Curriculum Vitae" de CARLOS MAXIMINO CAVALGA (Frei Fabiano).

ART. 3º - A entrega do referido Título se dará em Sessão Solene, a realizar-se durante a Semana do Município de Vila Flores/1991.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, aos
18 de março de 1991.

Foi Efetuada a publicação

Em 18 / 03 / 1991


ZELIA BRANDALISE FIORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VILA FLORES

CURRÍCULO VITAE DE "CARLOS MAXIMINO CAVALCA" (Frei Fabiano).

CARLOS MAXIMINO CAVALCA (Frei Fabiano), nasceu em Vila Verissima de Mattos, município de Bento Gonçalves, no dia 18 de fevereiro de 1914.

Filho de Alcides Cavalca e Eulália Humilta Cavalca, ingressou no Seminário em 1930, no município de Veranópolis, permanecendo ali até o ano de 1935, quando concluiu o Ginásio.

No mesmo ano, 1935, já ordenado Frei, fixou residência em Flores da Cunha com o objetivo de realizar seu noviciado, permanecendo naquela localidade pelo período de um ano.

No ano de 1936, começou a trabalhar no município de Veranópolis, permanecendo até 1949. No Seminário São José, exerceu várias funções, destacando-se no cuidado das criações de animais e dos parreirais.

Após aquele período, Frei Fabiano juntamente com mais cem seminaristas, inicia as obras de edificação do Seminário Santo Antônio, em Vila Flores, sendo subordinado ao Padre Cosme. Esta atividade estende-se até o ano de 1956, quando aconteceu a derrubada de parte do mato da área, originando em seguida, a implantação dos parreirais e hortas.

Em 1957, se transferiu para o município de Rio Grande - Seminário Nossa Senhora de Fátima -, atuando então como cozinheiro. Permaneceu por um ano naquela instituição religiosa.

De retorno a Vila Flores, no ano de 1958 - à pedido do Padre Celestino Dotti -, incrementou o parreiral e deu início à montagem da Cantina, com algumas pipas adquiridas de cooperativas que haviam falido.

Em 1980, a Cantina foi registrada como **Cantina FREI FABIANO**. Atualmente, Frei Fabiano é o responsável pela preparação do vinho produzido pela Cantina, sendo assessorado pelos Fróis Luiz Balzam e Clóvis Angonese.